



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – IN 40/2020

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

NÚMERO DO PROCESSO	23243.001200/2022-46	
NATUREZA DE DESPESA	33.90.30-24 – Material para manutenção de Bens Imóveis / Instalações; 33.90.30.26 - Material Elétrico.	
OBJETO	Aquisição de material de consumo para manutenção predial, classificados nas naturezas de despesa 33.90.30-24 – Material para manutenção de Bens Imóveis / Instalações; e 33.90.30.26 - Material Elétrico.	
EQUIPE DE PLANEJAMENTO (Servidores)	SERVIDOR	SIAPE
	Luís Carlos Trindade	1107116
	Márcio André Lowe	382752
	Gabriel Simon Novack	1091597
	Cássio Sasse dos Santos	1610916
	Francisco Airton Hartmann	1832667
	Igor Cavalheiro	1832667
	Rodrigo Lucca	1757130
	Abel Eduardo Auth	2143965
	Marciano Percincola	1729575
	Eliezer Lamas da Silva	1048546
	Antônio Cândido Silva da Silva	1758587
	Gustavo de Bacco Giacomelli,	2124337
	Sebastião Saraiva Neto	1792690
Ricardo Brasil Barreira/	2401724	
Luís Nilto Brum Martins	2143965	

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

2.1. A manutenção predial é essencial para a conservação do patrimônio do de todas as unidades do Instituto Federal Farroupilha, proporcionando condições adequadas e indispensáveis para a realização das atividades que compõem a missão institucional deste Órgão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

2.2. Ressalta-se que a falta de manutenção das instalações poderá acarretar no agravamento da situação das edificações afetadas, podendo chegar a um nível em que as avarias tornar-se-ão irreparáveis. Além disso, o estado precário das construções pode ocasionar acidentes, colocando a vida humana em risco.

2.3. A manutenção predial é para renovar, manter, preservar, prevenir e corrigir o seu patrimônio predial, tendo como meta principal a missão de colocar este órgão no topo das instituições de ensino tecnológico de melhor infraestrutura, proporcionando para seus discentes, servidores, convidados e comunidade um local de ampla convivência, excelentes instalações, sendo modelo e referência para as demais instituições.

2.4. Dentre os materiais necessários para a realização da Manutenção Predial encontram-se, dentre outros, aqueles classificados nas Naturezas de Despesa 33.90.30.24 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis / Instalações, bem como os de Natureza de Despesa 33.90.30-26 - Materiais Elétrico e Eletrônico.

2.5. Considerando que o Material Eletrônico tem finalidade diversa ao objeto desta licitação, o foco ficará restrito aos Materiais Elétricos, necessários à manutenção da infraestrutura predial da instituição.

3. ÁREAS REQUERENTE

REQUERENTE CAMPUS ALEGRETE	
SETOR REQUISITANTE	Infraestrutura
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Luís Carlos Trindade
E-MAIL	
SIAPE	1107116

REQUERENTE CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN	
SETOR REQUISITANTE	Coordenação de Infraestrutura
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Márcio André Löwe
E-MAIL	infraestrutura.fw@iffarroupilha.edu.br
SIAPE	382752

REQUERENTE CAMPUS JAGUARI	
SETOR REQUISITANTE	Infraestrutura
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Gabriel Simon Novack



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

E-MAIL	
SIAPE	1091597

REQUERENTE CAMPUS JULIO DE CASTILHOS	
SETOR REQUISITANTE	Infraestrutura
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Cássio Sasse dos Santos e Francisco Airton Hartmann
E-MAIL	
SIAPE	1610916 1832667

REQUERENTE CAMPUS PANAMBI	
SETOR REQUISITANTE	Infraestrutura
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Ígor Lindemaier Cavalheiro
E-MAIL	
SIAPE	2389325

REQUERENTE CAMPUS SANTA ROSA	
SETOR REQUISITANTE	Infraestrutura
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Abel Eduardo Auth
E-MAIL	abel.auth@iffarroupilha.edu.br
SIAPE	2143965

REQUERENTE CAMPUS SANTO AUGUSTO	
SETOR REQUISITANTE	Infraestrutura
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Marciano Percincula
E-MAIL	
SIAPE	1729575

REQUERENTE CAMPUS SANTO ÂNGELO	
SETOR REQUISITANTE	Infraestrutura
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Eliezer Lamas da Silva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

E-MAIL	
SIAPE	1048546

REQUERENTE CAMPUS SÃO BORJA	
SETOR REQUISITANTE	Infraestrutura
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Antônio Cândido Silva da Silva
E-MAIL	
SIAPE	1758587

REQUERENTE CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL	
SETOR REQUISITANTE	Infraestrutura
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Gustavo de Bacco Giacomelli, Sebastião Saraiva Neto
E-MAIL	
SIAPE	2124337 1792690

REQUERENTE CAMPUS URUGUAIANA	
SETOR REQUISITANTE	Infraestrutura
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Ricardo Brasil Barreira e Luís Nilto Brum Martins
E-MAIL	
SIAPE	2401724 2143965

REQUERENTE	
SETOR REQUISITANTE	Infraestrutura
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Rodrigo Lucca Santana
E-MAIL	
SIAPE	1757130

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO, PREVENDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE.

4.1. A administração demanda de materiais de Manutenção de Bens Imóveis/Instalações e de materiais Elétricos para a manutenção da infraestrutura das unidades do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

IFFarroupilha. Estes materiais são utilizados para manter e dar funcionamento à instituição quando da ocorrência da necessidade de trocas de torneiras ou encanamentos em decorrência de vazamentos; fiações elétricas para adequações na rede para adaptações nos prédios; areia, cimento e brita para reparos em calçadas; tintas e outros materiais para preservar as condições prediais; dentre outros tantos e de difícil previsão e quantização.

4.2. A quantidade de materiais necessários para manutenção predial é composta por milhares de itens o que torna inviável, incomensurável e antioperacional a listagem exaustiva de todos os insumos em busca do efetivo atendimento de uma ampla demanda da rede.

4.3. A necessidade de peças de reposição e reparo é constante nas unidades e muitos serviços desempenhados podem ser severamente prejudicados pela falta destes insumos. Além disso, muitas unidades possuem contratos de mão de obra cedida para manutenção predial, inclusive com a contratação de eletricitas. Estes serviços são particularmente sensíveis à existência de insumos para as suas atividades e podem incorrer em grandes prejuízos tanto pela falta de peças para reparo, quanto pela paralisação das atividades dos terceirizados.

4.4. É fundamental também que os itens estejam disponíveis aos requerentes através de processo licitatório, quando solicitados e na medida da necessidade, tanto pela questão do limite das dispensas por pequeno valor, tanto pelo aumento no número de processos que as compras diretas incorrem (adesões tardias e dispensas). Fora, obviamente, o fundamento constitucional o qual determina que a forma de contratação na esfera pública é a licitação, e devido a natureza dos materiais, o pregão eletrônico.

4.5. Neste contexto, o Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, se mostra como a alternativa que a administração disponibiliza para suprir as suas demandas quando a quantidade de materiais, ou mesmo a relação de materiais, é de difícil mensuração e previsão.

4.6. Conseguir reunir uma exaustiva relação de materiais não é garantia de a Administração contemplar tudo o que o dia a dia requer, e mesmo assim, poderia ser surpreendida com a necessidades de materiais não previstos.

4.7. Uma alternativa para atender a estas demandas de maneira célere seria a partir da própria ata de registro de preços tradicionalmente utilizada nesta instituição, ou para abarcar necessidades mais sensíveis à detecção, elencá-los a partir de tabelas disponíveis no mercado. E é neste sentido que a Tabela SINAPI, por exemplo, entra como uma alternativa à forma convencional de adquirir os materiais licitando-os por item.

4.8. Além disso, um certame com centenas ou milhares de itens poderia ter um número muito elevado de fornecedores, o que exigiria um esforço elevado de servidor(es) nas atividades de gerenciamento e acompanhamento das diversas atas de registro de preços celebrada. Sem contar ainda que, no caso da necessidade de aquisição de dois ou mais itens de natureza semelhante, a combinação de destes para execução de uma determinada intervenção de manutenção poderiam restar em incompatibilidade uma vez que poderiam derivar de fornecedores distintos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

4.9. No último processo licitatório **para aquisição de Materiais de Manutenção de Bens Imóveis** foram registrados 300 itens e foram homologados 130 itens, sendo o restante dos itens desertos ou cancelados na aceitação.

4.10. Assim sendo, persistir nesse formato de aquisição poderia ter como consequência que o interesse público não seria satisfeito em tempo oportuno diante da dificuldade em operacionalizar o certame e que poderia levar meses para simplesmente lançar um pregão SRP dessa envergadura. Sabendo que um dos princípios norteadores da licitação é a aquisição mais vantajosa para a administração que se coaduna a celeridade, eficiência, eficácia e economia processual, todo o conjunto de atividades de manutenção poderia ser prejudicado e, por consequência, a comunidade acadêmica não teria a infraestrutura física em plenas condições de uso.

4.11. Diante desse contexto, tem-se discutido internamente em fazer um pregão baseado na tabela SINAPI/RS por conta que: (1) há precedentes observados em outros órgãos - vide, por exemplo, o PE SRP N° 00001/2021, UASG 160463 - e (2) entendimento firmado pelo TCU quando afirma no ACÓRDÃO 1238 /2016 - PLENÁRIO que:

4.11.1. Nesse formato de aquisição pela tabela SINAPI/RS, há diversas vantagens que se observa principalmente quando se persegue a governança das aquisições e efetividade dos gastos públicos. Dentre as principais vantagens, destacam-se:

4.11.1.1. A quantidade de itens disponível na SINAPI/RS contempla as mais diversas demandas individuais dos campi de itens de mesma natureza;

4.11.1.2. Como o critério de seleção é o maior desconto aplicado à tabela SINAPI/RS vigente, a administração estaria contratando itens de material de consumo com valor mais alinhado do mercado (o que remete ao princípio da proposta mais vantajosa durante a execução da contratação) o que, dessa forma, permite proteger para a administração e para os fornecedores das oscilações dos preços do mercado.

5. DA UTILIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A utilização do Pregão Eletrônico (Sistema de Registro de Preços) se enquadra nas hipóteses previstas no Artigo 3º do Decreto nº 7.892/2013 com base no que segue (Acórdão 746/2022 - TCU - PL):

5.1.1. A instituição é composta pela Reitoria e 11 campi, cada um localizado em município diverso. O IFFarroupilha, em conformidade com a Lei nº 11.892/2008, integra a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que cria os denominados Institutos Federais, que possuem autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

5.1.2. Cada um dos seus seus campi, possui, igualmente, autonomia administrativa e financeira, fazendo com que cada unidade gerencie as suas próprias contratações. O que é necessário esclarecer, é que a instituição passou por um processo de centralização das licitações (todas realizadas numa única unidade de gestão, que no caso é a Reitoria), mas que cada Campus continua tendo sua independência administrativa e financeira, fazendo com que cada um deles seja visto como um participante da licitação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

5.1.3. Quanto ao Inc. IV do Art. 3º. do Decreto 7.892/2013, também encontra-se respaldo, dado que a previsão do custo da licitação foi estimado sobre a perspectiva das unidades preverem os materiais em havendo disponibilidade orçamentária para a contratação em cada uma das participantes. E considerando a autonomia financeira e administrativa delas, a administração ao longo da vigência da ARP poderá analisar a possibilidade de aquisições.

5.1.4. Fato que se agrega ao elemento acima é a pandemia a qual a sociedade convive, trazendo cenários incertos e instabilidade nas aquisições, sendo comum espaços serem readequados. E num cenário de incertezas, onde contratações são incertas, o SRP se insere em consonância ao atendimento do Art. 3º do Decreto 7.892/2013.

5.1.5. Além disso, em cada unidade que integra a instituição, as aquisições podem ter datas de demandas distintas, fazendo com que num mesmo ano mais de uma licitação com o mesmo objeto seria necessária caso não fosse adotado o Sistema de Registro de Preços. Neste caso, incorreria a instituição em fracionamento da despesa.

5.1.6. Assim, dentro dos elementos acima relatados, o enquadramento da licitação no Sistema de Registro de Preços está conforme ao estabelecido no Decreto 7.892/2013 que regulamenta o Sistema de Registros de Preços.

6. ELENCAR OS REQUISITOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

- 6.1. A aquisição será promovida através de pregão eletrônico por registro de preços.
- 6.2. Será celebrada Ata de Registro de Preços com Empresa por um prazo de 12 (dode) meses.
- 6.3. O critério de julgamento adotado será o de maior desconto.
- 6.4. A contratação deverá prever no que couber, práticas de sustentabilidade nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010.
- 6.5. Preferência por produtos de baixo impacto ambiental;
- 6.6. Não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos;
- 6.7. Preferência para produtos reciclados e recicláveis, bem como para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (Lei 12.305/2010);
- 6.8. Aquisição de produtos e equipamentos duráveis, reparáveis e que possam ser perfeccionados; e Adoção de procedimentos racionais quando da tomada de decisão de consumo, observando-se a necessidade, oportunidade e economicidade dos produtos a serem adquiridos;
- 6.9. Permitir a aquisição parcelada de bens, tendo em vista a dificuldade de prever-se quantas unidades de um determinado material serão necessárias num reparo ou numa manutenção;
- 6.10. As empresas que se sagrarem vencedoras ficarão submetidas em fornecer os materiais de consumo e ferramentas para manutenção predial conforme detalhamento contido em ordem de serviço emitida pela área técnica requisitante. Os itens serão aqueles que estarão contidos na tabela SINAPI/RS desonerada vigente sob a qual incidirá o percentual de desconto definido no processo licitatório. A título de informação, a TABELA SINAPI constitui numa tabela de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

divulgação mensal de custos e índices da construção civil. A gestão do sistema é compartilhada entre a CAIXA e o IBGE sendo que a CAIXA é responsável pela base técnica de engenharia (especificação de insumos, composições de serviços e projetos referenciais) e pelo processamento de dados, enquanto o IBGE pela pesquisa mensal de preço, metodologia e formação dos índices. Por se basear em dados de pesquisa mensal de preço dentro de uma região geográfica delimitada, no caso, no Estado do Rio Grande do Sul, já se constitui no valor de referência confiável e com valores praticados no mercado para a aquisição dos bens de consumo e ferramentas.

6.11. As empresas licitantes, adjudicatárias e contratadas estarão sujeitas às penalidades previstas nos artigos no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, no Art. 49 do Decreto nº 10.024/2019, e nos Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, assegurado o Direito Constitucional do Contraditório e da Ampla Defesa.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA PROSPECÇÃO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DE SOLUÇÕES, PODENDO, ENTRE OUTRAS OPÇÕES.

7.1. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.

7.2. Das consultas de editais, foram encontrados três modelos:

7.2.1. Contratação de empresa de prestação de serviço de manutenção predial com fornecimento de material com desconto na Tabela SINAPI:

7.2.1.1. Processo: Pregão Eletrônico nº 3/2018, da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Estado de Roraima (Processo nº 08676.000958/2018-05).

7.2.2. Aquisição de material de construção com indicação de todos os itens necessários.

7.2.2.1. Processo: Pregão Eletrônico nº 11/2018, do 17º Batalhão Logístico (Processo nº 64135.007009/2018-36).

7.2.3. Aquisição de material de construção por meio da Tabela SINAPI:

7.2.3.1. Ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e

7.2.3.2. Ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO, ACOMPANHADA DAS JUSTIFICATIVAS TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO

8.1. Diante das alternativas encontradas para atender a demanda da administração, o Pregão Eletrônico aparenta continuar sendo a alternativa mais benéfica à instituição, quando adotado pelo Sistema de Registro de Preços.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

8.2. Considerando, ainda, a diversidade de materiais existentes no mercado, as peculiaridades de cada um dos campi que integram o IFFAR, e o risco de não identificar todos os insumos, a vinculação da demanda da administração a uma Tabela de insumos parece ser uma alternativa viável, carecendo de regramento em Edital da forma como isso acontecerá.

8.3. Neste sentido, eventual aquisição de materiais de consumo para manutenção de bens imóveis constantes na tabela SINAPI-RS (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), com base no MAIOR DESCONTO, na modalidade “Não Desonerada” para os campi do IFFar.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADA DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, CONSIDERANDO A INTERDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

Item	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Materiais de consumo para manutenção predial (baseado na Tabela SINAPI-RS) - CAMPUS ALEGRETE	Unidade	22727	R\$ 10,00	R\$ 227.270,00
2	Materiais Elétricos abrangendo iluminação, tomadas, interruptores, disjuntores, cabos e demais acessórios, complementos e afins (baseado na Tabela SINAPI-RS) - CAMPUS ALEGRETE	Unidade	21900	R\$ 10,00	R\$ 219.000,00
3	Materiais de consumo para manutenção predial (baseado na Tabela SINAPI-RS) - CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN	Unidade	33030	R\$ 10,00	R\$ 330.300,00
4	Materiais Elétricos abrangendo iluminação, tomadas, interruptores, disjuntores, cabos e demais acessórios, complementos e afins (baseado na Tabela SINAPI-RS) - CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN	Unidade	33700	R\$ 10,00	R\$ 337.000,00
5	Materiais de consumo para manutenção predial (baseado na Tabela SINAPI-RS) - CAMPUS JAGUARI	Unidade	10156	R\$ 10,00	R\$ 101.560,00
6	Materiais Elétricos abrangendo iluminação, tomadas, interruptores, disjuntores, cabos e demais acessórios, complementos e afins (baseado na Tabela SINAPI-RS) - CAMPUS JAGUARI	Unidade	10000	R\$ 10,00	R\$ 100.000,00
7	Materiais de consumo para manutenção predial (baseado na Tabela SINAPI-RS) - CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS	Unidade	40238	R\$ 10,00	R\$ 402.380,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

8	Materiais Elétricos abrangendo iluminação, tomadas, interruptores, disjuntores, cabos e demais acessórios, complementos e afins (baseado na Tabela SINAPI-RS) - CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS	Unidade	6000	R\$ 10,00	R\$ 60.000,00
9	Materiais de consumo para manutenção predial (baseado na Tabela SINAPI-RS)) - CAMPUS PANAMBI	Unidade	53329	R\$ 10,00	R\$ 533.290,00
10	Materiais Elétricos abrangendo iluminação, tomadas, interruptores, disjuntores, cabos e demais acessórios, complementos e afins (baseado na Tabela SINAPI-RS) - CAMPUS PANAMBI	Unidade	20500	R\$ 10,00	R\$ 205.000,00
11	Materiais de consumo para manutenção predial (baseado na Tabela SINAPI-RS) - REITORIA	Unidade	1934	R\$ 10,00	19.340,00
12	Materiais Elétricos abrangendo iluminação, tomadas, interruptores, disjuntores, cabos e demais acessórios, complementos e afins (baseado na Tabela SINAPI-RS) - REITORIA	Unidade	120	R\$ 10,00	R\$ 1.200,00
13	Materiais de consumo para manutenção predial (baseado na Tabela SINAPI-RS) - CAMPUS SANTA ROSA	Unidade	3676	R\$ 10,00	R\$ 36.760,00
14	Materiais Elétricos abrangendo iluminação, tomadas, interruptores, disjuntores, cabos e demais acessórios, complementos e afins (baseado na Tabela SINAPI-RS) - CAMPUS SANTA ROSA	Unidade	14900	R\$ 10,00	R\$ 149.000,00
15	Materiais de consumo para manutenção predial (baseado na Tabela SINAPI-RS)- CAMPUS SANTO AUGUSTO	Unidade	6987	R\$ 10,00	R\$ 69.870,00
16	Materiais Elétricos abrangendo iluminação, tomadas, interruptores, disjuntores, cabos e demais acessórios, complementos e afins (baseado na Tabela SINAPI-RS) - CAMPUS SANTO AUGUSTO	Unidade	2900	R\$ 10,00	R\$ 29.000,00
17	Materiais de consumo para manutenção predial (baseado na Tabela SINAPI-RS)) - CAMPUS SANTO ÂNGELO	Unidade	4563	R\$ 10,00	R\$ 45.630,00
18	Materiais Elétricos abrangendo iluminação, tomadas, interruptores, disjuntores, cabos e demais acessórios,	Unidade	8000	R\$ 10,00	R\$ 80.000,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

	complementos e afins (baseado na Tabela SINAPI-RS) - CAMPUS SANTO ÂNGELO				
19	Materiais de consumo para manutenção predial (baseado na Tabela SINAPI-RS) - CAMPUS SÃO BORJA	Unidade	6477	R\$ 10,00	R\$ 64.770,00
20	Materiais Elétricos abrangendo iluminação, tomadas, interruptores, disjuntores, cabos e demais acessórios, complementos e afins (baseado na Tabela SINAPI-RS) - CAMPUS SÃO BORJA	Unidade	5000	R\$ 10,00	R\$ 50.000,00
21	Materiais de consumo para manutenção predial (baseado na Tabela SINAPI-RS) - CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL	Unidade	94803	R\$ 10,00	R\$ 948.030,00
22	Materiais Elétricos abrangendo iluminação, tomadas, interruptores, disjuntores, cabos e demais acessórios, complementos e afins (baseado na Tabela SINAPI-RS) - CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL	Unidade	34700	R\$ 10,00	R\$ 347.000,00
23	Materiais de consumo para manutenção predial (baseado na Tabela SINAPI-RS) - CAMPUS AVANÇADO URUGUAIANA	Unidade	13974	R\$ 10,00	R\$ 139.740,00
24	Materiais Elétricos abrangendo iluminação, tomadas, interruptores, disjuntores, cabos e demais acessórios, complementos e afins (baseado na Tabela SINAPI-RS) - CAMPUS AVANÇADO URUGUAIANA	Unidade	10600	R\$ 10,00	R\$ 106.000,00
TOTAL					R\$ 4.602.140,00

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

10.1. A estimativa de valor da contratação, no valor de R\$ 4.602.140,00 (quatro milhões seiscentos e dois mil e cento e quarenta reais) realizada nesses ETP visa a levantar o eventual gasto com a solução escolhida de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção. Essa estimativa não se confunde com os procedimentos e parâmetros de uma pesquisa de preço para fins de verificação da conformidade e da aceitabilidade da proposta.

10.2. Para chegar ao valor da contratação de cada órgão participante é necessário cruzar algum banco de dados que represente ou gastos de cada participante com estes materiais, ou as



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

quantidades estimadas para PGC do ano em que será realizada a licitação, com os dados da tabela SINAPI-RS;

10.3. Deste cruzamento resultará uma lista de itens semelhantes ou iguais aos que estão presentes na SINAPI, e, após multiplicar pelos valores médios tabelados no mês de JANEIRO da referida tabela (não desonerada), conseguir-se-á estimar o valor total para cada participante.

10.4. Todos os itens que ficarão de fora deste cruzamento (sem correspondência ou indeterminados) e suas respectivas quantidades não contribuem para o valor total das suas unidades gestoras.

10.5. As estimativas de gastos por cada unidade estão ao final deste documento (Apêndice II).

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL

11.1. A realização deste procedimento na modalidade Pregão, na forma eletrônica, na modalidade de registro de preço, com julgamento pelo critério de menor preço global para o item único da licitação.

11.2. A entrega dos materiais será feita de modo a adequar-se à demanda dos órgãos participantes e à quantidade mínima por pedido. Isso é fundamental para que tanto contratada, quanto contratante, atinjam seus objetivos com esta contratação.

11.3. Em outras palavras, o fornecimento para cada unidade que integra a instituição pode ter datas com demandas distintas, fazendo com que num mesmo ano diversas aquisições com quantidades diferentes se façam necessárias. Cada fornecimento é independente entre si respeitada a unidade e medida do bem e cuja aquisição sobre-estimada poderia incorrer em mau uso do recurso público, além de os materiais sofrerem avarias depois da entrega e virem a comprometer a sua efetividade.

11.4. Assim, a entrega parcelada (por demanda) se configura como a alternativa que melhor responde à aplicação dos recursos públicos bem como a otimização dos bens.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. No âmbito desta Instituição as contratações correlatas e/ou interdependentes com a descrição da solução como um todo, isto é, com o objeto do futuro certame, correspondem aos contratos terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra relacionados prevista no Plano de Padronização de Postos Terceirizados de Manutenção Predial, quais sejam eletricista e/ou auxiliar operacional de manutenção ou ainda, se for o caso, a possibilidade remota que seria dispor de servidores carreira.

13. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, IDENTIFICANDO A PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES OU, SE FOR O CASO, JUSTIFICANDO A AUSÊNCIA DE PREVISÃO

13.1. A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações de cada campi participante, conforme confirmação realizada pelos Requerentes participantes deste estudo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

13.2. A Unidade que ajustou o quantitativo ou incluiu demanda, providenciou o Formulário de Inclusão Extemporânea.

A contratação objetiva atender parcial ou totalmente alguma ação, meta ou objetivo do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente?	(X) SIM () NÃO
A contratação objetiva atender parcial ou totalmente alguma ação, meta ou objetivo do Plano de Ação vigente?	(X) SIM () NÃO
A contratação objetiva atender parcial ou totalmente alguma ação, meta ou objetivo do Plano Anual de Contratações/PGC?	(X) SIM () NÃO
Outras Considerações:	

14. RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL

14.1. O resultado pretendido é a preservação da integridade material dos imóveis do IFFar e a integridade pessoal de seus servidores, discentes e com de terceiros.

14.2. Espera-se com esta contratação a racionalização do uso de recursos públicos e melhor agilidade na contratação pelas unidades.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA ORGANIZAÇÃO

15.1. Até o presente momento não se verifica providência adicional a ser tomada que não tenha sido discriminada neste documento.

15.2. O procedimento de fornecimento previsto mostra-se razoável, desde que sejam observadas as seguintes orientações:

15.2.1. Deverá ser solicitado, por escrito, à empresa detentora da ata de registro de preço, orçamento dos materiais informando marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

15.2.2. Os preços propostos no orçamento deverão estar de acordo com a tabela de preços SINAPI/RS atualizada do mês de requisição, já aplicado o percentual de desconto registrado na ata de registro de preço para o item em questão a ser conferidos pela REQUISITANTE;

15.2.3. O orçamento deverá fazer referência às especificações e respectivos grupos SINAPI, os valores unitários, o desconto aplicado, o valor total, bem como atestar que os bens ofertados atendem as normas legais previstas neste edital e TR;

15.2.4. Caso aprovado o orçamento, será emitida ordem de fornecimento para aquisição dos materiais acompanhadas da respectiva nota de empenho;

15.2.5. A empresa fornecedora deverá lançar na nota fiscal as especificações dos bens entregues de modo idêntico com aqueles constantes na requisição fornecida pelo REQUISITANTE;

15.2.6. A forma de acesso as tabelas de preços deverão sempre tomar como referência a tabela SINAPI/RS (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), mais atualizada, disponibilizada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL no sitio: <https://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx>.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

16.1. A aquisição em si deste não gera impactos ambientais diretamente, não sendo necessárias medidas para sanar qualquer risco ambiental que porventura possa existir.

16.2. Porém, foram adotadas medidas no sentido de se adquirir produtos com materiais sustentáveis, conforme a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

17.1. Com base no exposto acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, a Equipe de Planejamento designada pela Portaria 450/2022, considera que a contratação é viável e razoável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

Santa Maria/RS, 27 de abril de 2022.

Equipe de Planejamento

Luís Carlos Trindade

Márcio André Lowe



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Gabriel Simon Novack

Cássio Sasse dos Santos

Francisco Airton Hartmann

Igor Cavalheiro

Rodrigo Lucca

Abel Eduardo Auth

Marciano Percincola

Eliezer Lamas da Silva

Antônio Cândido Silva da Silva

Gustavo de Bacco Giacomelli,

Sebastião Saraiva Neto

Ricardo Brasil Barreira

Luís Nilto Brum Martins

Definições para a Equipe de Editais e de Pregoeiros:

pregão aberto ou aberto e fechado

Desdobramento de itens:

há previsão não há previsão

Orçamento sigiloso

sim não

NOTA: conforme decisão apresentada na reunião do CAAD em 08.04.2021, neste exercício não será aberta a participação externa nos processos licitatórios, devido a necessidade de consolidação de inúmeros fluxos e procedimentos advindos das licitações centralizadas.



Emitido em 10/05/2022

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 11/2022 - DCLC (11.01.01.44.21.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/05/2022 18:21)

ANTONIO CANDIDO SILVA DA SILVA

COORDENADOR - TITULAR

CINSB (11.01.09.02.05.02)

Matrícula: 1758587

(Assinado digitalmente em 10/05/2022 15:13)

CASSIO SASSE DOS SANTOS

COORDENADOR - TITULAR

CINJC (11.01.16.02.03.02)

Matrícula: 1610916

(Assinado digitalmente em 10/05/2022 15:11)

ELIEZER LAMAS DA SILVA

TECNICO EM EDIFICACOES

CINSAN (11.01.08.02.03.02)

Matrícula: 1048546

(Assinado digitalmente em 11/05/2022 09:39)

FRANCISCO AIRTON HARTMANN

COORDENADOR - TITULAR

CAPJC (11.01.16.02.03.01)

Matrícula: 1832667

(Assinado digitalmente em 10/05/2022 16:23)

GABRIEL SIMON NOVACK

COORDENADOR - TITULAR

CINJA (11.01.03.02.03.01)

Matrícula: 1091597

(Assinado digitalmente em 12/05/2022 11:49)

GUSTAVO DE BACCO GIACOMELLI

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CINSVS (11.01.10.02.04.02)

Matrícula: 2124337

(Assinado digitalmente em 11/05/2022 14:24)

IGOR LINDEMAIER CAVALHEIRO

TECNICO DE LABORATORIO AREA

CGEPB (11.01.14.02.04.03)

Matrícula: 2389325

(Assinado digitalmente em 12/05/2022 18:05)

LUIS NILTO BRUM MARTINS

TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

SINURUG (11.01.15.01.07.02)

Matrícula: 2143965

(Assinado digitalmente em 11/05/2022 08:04)

LUIZ CARLOS TRINDADE DOS SANTOS

COORDENADOR - TITULAR

CINAL (11.01.13.03.02.04)

Matrícula: 1107116

(Assinado digitalmente em 10/05/2022 16:22)

MARCIANO PERCINCULA

COORDENADOR - TITULAR

CINSA (11.01.07.02.05.02)

Matrícula: 1729575

(Assinado digitalmente em 10/05/2022 15:45)

MARCIO ANDRE LOWE

COORDENADOR

CINFW (11.01.12.01.04.01)

Matrícula: 382752

(Assinado digitalmente em 11/05/2022 07:57)

RICARDO BRASIL BARREIRA

CHEFE - TITULAR

SINURUG (11.01.15.01.07.02)

Matrícula: 2401724

(Assinado digitalmente em 13/05/2022 12:55)

RODRIGO LUCCA SANTANA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CAAP (11.01.01.44.21.01.01)

Matrícula: 1859044

(Assinado digitalmente em 10/05/2022 15:07)

ROSANE AREND

DIRETOR - TITULAR

DCLC (11.01.01.44.21.02)

Matrícula: 1895633

(Assinado digitalmente em 10/05/2022 15:12)

SEBASTIAO SARAIVA NETO

COORDENADOR - TITULAR

CINSVS (11.01.10.02.04.02)

Matrícula: 1792690

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **11**, ano: **2022**, tipo: **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**, data de emissão: **10/05/2022** e o código de verificação: **895e6daddf**